

Educação inclusiva, humanização e a psicologia escolar: uma discussão fundamental

Inclusive education, humanization and school psychology: a fundamental discussion

DOI:10.34117/bjdv7n9-445

Recebimento dos originais: 07/08/2021

Aceitação para publicação: 24/09/2021

Rosane Nilse da Silva Moreira

Graduanda em psicologia
Universidade Potiguar (UNP)
Av. João da Escóssia, 1561 - Nova Betânia, Mossoró - RN, 59607-330
rosanenylse@gmail.com

Neyla Cristina de Oliveira Lima

Pós-Graduação Especialização em Gestão Pública
Companhia de Água e Esgoto do Ceará
Padre Zacarias, 175. Centro. Quixeré, Ceará. CEP 62920-00.
neylacristin@gmail.com

Mariana Lara Cabral Viana

Graduanda em psicologia
Faculdade Nova Esperança de Mossoró - FACENE
Av. Presidente Dutra. Alto São Manoel - Mossoró/RN
marianalaracv@gmail.com

Israel Barbosa Neto

Graduando de Psicologia
Universidade Potiguar- UNP
Icapuí- Ceará
barbosarael308@gmail.com

Sarah neves Bezerra Fonseca

Graduanda em psicologia
Faculdade Nova Esperança de Mossoró - FACENE
Benício Gago, 33 ap - 04. Alto São Manoel
sarahnevesbezerrafonseca@gmail.com

Mariana Cunha de Mello

Graduanda em Psicologia
Faculdade católica do Rio Grande do Norte - FCRN
Doutor João Marcelino, 511 - Santo Antônio, Mossoró - RN
Marianacdmello@gmail.com

Karen Livia Costa Carvalho

Graduanda em Psicologia
Faculdade Nova Esperança de Mossoró - FACENE
Av. Presidente Dutra. Alto São Manoel - Mossoró/RN
karenliviacarvalho@gmail.com

Aleandra Carla Miranda de Lima Marinho

Graduanda em psicologia
Faculdade Nova Esperança de Mossoró - FACENE
Francisco Pergentino Mendes Guerreiro, 869, Limoeiro do norte, Ceará.
aleandracmlm@gmail.com

RESUMO

O presente artigo possui como objetivo retratar de forma crítica o atual cenário da educação inclusiva, no ensino regular, especificamente e que frente a atual conjuntura, ainda é possível encontrar que a escola, o principal meio de inserção das crianças na sociedade, ainda encontra-se despreparada e carente para o acolhimento desse público-alvo, além disso, as unidades de educação que as recebem traz em seu cunho um ensino mecanicista, tal que retirando o direito de convívio de ir e vir das crianças para com as outras, ferramenta fundamental em seu desenvolvimento. Por conseguinte, a luz da fundamentação teórica, explanar que o trabalho da psicologia escolar educacional é necessário fazer-se presente no processo de inclusão das crianças e na humanização por parte da instituição para acolher de tal forma, onde nenhuma criança venha a sentir-se excluída. É possível concluir que a principal atitude para a quebra desse estigma vem-se por parte da conduta do próprio ensino regular, modificando o atual posicionamento, para então conseguir exercer com eficácia o real papel social das instituições, por fim atualizando-se no contexto estrutural, formativo, na equipe pedagógica e porque não política também.

Palavras-chave: Crianças. Escola. Inclusão. Ensino.

ABSTRACT

This article aims to portray critically the current scenario of inclusive education in regular education, specifically and that in the face of the current situation, it is still possible to find that school, the main means of insertion of children in society, if it is unprepared and lacking for the reception of this target public, in addition, the education units that receive them brings with it a mechanistic teaching, such that withdrawing the right of conviviality of coming and going from children to others, a fundamental tool in its development. Therefore, in the light of the theoretical foundation, explain that the work of educational psychology is necessary to be present in the process of inclusion of children and humanization by the institution to accommodate in such a way, where no child will feel excluded. It is possible to conclude that the main attitude for the breakdown of this stigma comes from the conduct of the regular education itself, modifying the current positioning, to be able to effectively exercise the real social role of the institutions, finally updating in the structural context, formative, pedagogical team and why not politics as well.

Keywords: Children. School. Inclusion. Teaching

1 INTRODUÇÃO

A atuação da psicologia frente ao processo de desenvolvimento humano, através de um olhar integrado diante de alunos, professores, pais e a comunidade inserida, faz-se necessário no que diz respeito a educação inclusiva, sendo assim a psicologia escolar é chamada a fazer-se presente diante das demandas originadas nas instituições de ensino, possuindo como demanda a inclusão e falta dela, o modo como a fabricação de aprendizagem é realizada por parte dos educadores e equipes pedagógicas e a ausência da humanização no modo de inserção e tratamento para com as crianças, em específico também, as portadoras de alguma necessidade especial.

O tema proposto, possui pertinência no cunho educacional e diz respeito ao modo de produzir educação por meio da inclusão. A fase da formação educacional, reflete intrinsecamente no futuro das crianças e adolescentes em que por diversas vezes pulam as etapas de vivências de suas idades, como no caso da educação, de certo modo, pela falta da inclusão.

O presente artigo possui como objetivo retratar de forma crítica o atual cenário da educação inclusiva, no ensino regular, especificamente e que frente a atual conjuntura, ainda é possível encontrar que a escola, o principal meio de inserção das crianças na sociedade, ainda encontra-se despreparada e carente para o acolhimento desse público-alvo. Sendo assim, pode-se observar a falta de eficácia das políticas públicas direcionadas à educação. O trabalho da psicologia escolar educacional é necessário fazer-se presente no processo de inclusão das crianças e na humanização por parte da instituição para acolher de tal forma, onde nenhuma criança venha a sentir-se excluída.

2 RESULTADO E DISCUSSÃO

2.1 A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E HUMANIZAÇÃO

A luta de pais e/ou responsáveis de crianças e adolescentes para a inserção nas escolas é diária, muitos desafios são enfrentados por estes para sua aceitação, não só na educação, mas também no contexto social, profissional, enquanto adultos e no próprio âmbito familiar por partes de alguns membros. Outros fatores no qual dificulta e prejudica o desenvolvimento desse grupo de pessoas encontra-se no preconceito e na falta de informação da sociedade enquanto cidadãos de que as crianças e os adolescentes possuem total direito de participação nas diversas áreas sociais, em especial na educação. Segundo as Bases da Educação Nacional (LDB) Lei n 4.024/61, garante o direito a crianças portadoras de necessidades especiais o total acesso ao ensino.

O art. 205 da Constituição Federal garante o direito à aprendizagem a todos, sem exceção, pois é dever do Estado e da família garantir o acesso ao ensino regular às crianças como um todo. É possível ser visto ainda no art. 206 que o ensino será oferecido, baseado e seguindo princípios, sendo alguns deles a igualdade, a liberdade de aprender e o pluralismo de idéias, ou seja, logo sendo evidenciado, não há distinção entre os indivíduos para poder utilizar desse serviço, que também oferece de escolas públicas na qual podem e devem recebê-las.

Entretanto, no atual parâmetro encontra-se uma postura frágil por parte das escolas, conseqüentemente causando um despreparo no modo de fazer educação ao possuir profissionais desqualificados para o cuidado com as crianças e adolescentes em que buscam as instituições que acolham de maneira satisfatória e inclusiva. De acordo com Sekkel (2003) ambiente inclusivo pode ser definido da seguinte forma:

(...) aquele que tem uma articulação coletiva e uma ação comprometida com o reconhecimento e busca da satisfação das necessidades de cada um, a qual se inscreve no âmbito da construção de uma sociedade verdadeiramente humana, em que as pessoas possam se diferenciar e se desenvolver em busca de felicidade (Sekkel, 2003, p.162).

Diante disso, pode-se ver que a responsabilidade de construção e inclusão das crianças e adolescentes no ambiente escolar e social não recai apenas sobre os profissionais especializados, mas por toda a equipe pedagógica, diretores/gestores, colegas de classe, os pais e também a comunidade/bairro como um todo, pois instruir as crianças para uma postura humanizada e acolhedora, é formar cidadãos capazes de compreender o todo de forma respeitável e possuir condutas íntegras no qual não exclui da sociedade pessoas portadoras de algum tipo de deficiência, déficit ou transtorno.

Na educação inclusiva as crianças, sendo elas o público-alvo, devem receber assistência e acompanhamento continuado até o fim de seus estudos para assegurar a permanência e conclusão do mesmo. É fundamental construir uma visão mais ampla para as pessoas que as questionam se é possível alguém “assim” conseguir desenvolver-se profissionalmente e enquanto pessoa; apesar das limitações que as cercam o grupo de pessoas sejam elas crianças, adolescentes, jovens ou adultos devem ser tratados como tal, nos seus contextos biopsicossocial.

A inclusão é excepcional para a quebra de barreiras nas escolas mediante o ato de excluir, as atuais conjunturas das instituições requer mudanças em sua organização cultural, estrutural e comportamental, partindo desse pressuposto, compreende-se que tem

que eliminar não é a presença da deficiência da criança, mas sim as discriminações que se perpetuam muitas vezes de gestores para gestores, dando continuidade a hábitos que passam imperceptíveis mais que reforçam, tornando condicionantes na prática da exclusão.

Muitas crianças não possuem acesso à escola, em casos, devido a inexistência de vagas, mas por outro lado devido a ineficácia do ensino em acolher a demanda levada por este público em que pulam de escolas para outras, sem possuir um acolhimento humanizado. O crescimento do número de alunos público-alvo da Educação Especial no ensino regular demonstra as limitações e as contradições do sistema educacional. Os atores educacionais são desafiados a responder às demandas do cotidiano escolar referentes à convivência e à aprendizagem na diversidade (Matos & Mendes, 2014).

A escola servirá para as crianças e adolescentes portadoras de necessidades especiais como um berço de afetividade, interação, socialização, laços, amizades, companheirismo, união e uma melhor inserção social. Diante disso, esse modo de interação será um condicionante importante para o desenvolvimento cognitivo, social e afetivo das crianças. Como mencionado anteriormente, para as demais crianças que convivem com essa interação, é possível estabelecer nelas uma conduta pré estabelecida de respeito mútuo não só com as demais do seu grupo pertencente na instituição ditos “diferentes”, mas é provável que levem consigo esse tipo de comportamento para todos os lugares em que irão e também para os seus pais ou responsáveis, formando assim uma corrente de compreensão e afetividade com qualquer tipo de pessoa.

O papel da escola mediante a humanização, traz consigo um leque de benefícios, pois as boas relações humanas, reproduzem convivências saudáveis e prósperas, ofertando de antemão, uma empatia mútua, diminuindo muitos fatores que englobam o mundo atual, como a violência em diferentes parâmetros, as relações inter-pessoais superficiais, as estereotípias deterministas e por último sendo o mais preocupante a desvalorização do indivíduo.

A EDUCAÇÃO deve contribuir para a autoformação da pessoa (ensinar a assumir a condição humana, ensinar a viver) e ensinar como se tornar um cidadão. Um cidadão é definido, em uma democracia, por sua solidariedade e responsabilidade em relação a sua pátria. O que supõe nele o enraizamento de sua identidade nacional. Morin (2002, p. 65)

Ou seja, o sujeito se transforma mediante educação e essas condições que a mesma proporciona, modifica o modo de agir e pensar perante a sociedade positivamente,

contribuindo para a formação da humanização enquanto cidadão. Então o sujeito passa a possuir sua individualidade de pensamento e opiniões, passando a não ser um sujeito determinado pelas falácias de uma sociedade estereotipada.

Não será possível humanizar, enquanto os hábitos culturais continuarem objetificando o homem enquanto sujeito, esquecendo das suas especificidades e individualidade, causando em muitos um distanciamento, como no caso das crianças portadoras de alguma deficiência perante a não aceitação no ensino regular.

A humanização é um processo diário, é um exercício contínuo. Acreditar naquilo que é humano, é acreditar que na vida é possível o progresso mediante as regressões em uma sociedade adoecida mentalmente. Humanizar de certa forma, é possuir a prática constante do acolhimento; às escolas perante seu papel social deve atribuir a si e ser um ponto de espelho de suas atividades frente a todos ao seu redor.

Psicólogos, professores e toda a equipe da escola devem ser amigos da criança, além de simplesmente instruir o ensino básico técnico a aprender português ou matemática ou de corrigir o comportamento desagradável da criança, mas compreender que os alunos perpassam mais do que suas aparências físicas mostram e que por muitas vezes é na escola que a criança tem a oportunidade de desenvolver aquilo que em casa ela não tem a possibilidade.

Vale salientar que esse tipo de atitude fortalece laços já existentes na escola, afetando de maneira facilitadora aqueles em torno do processo de inclusão.

2.2 A PSICOLOGIA ESCOLAR/EDUCACIONAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

A psicologia escolar educacional ainda é recente na sua atuação no contexto educacional do ensino regular, o psicólogo tinha sua utilidade apenas na aplicação de testes psicológicos para a análise de QI de alunos no qual seriam divididos em “aptos a aprendizagem ou inaptos”.

Foi amplamente criticada especialmente a partir dos anos 1980, principalmente devido a falhas no processo de avaliação e por ter se constituído ao longo da história da Psicologia Escolar como uma forma de intervenção descontextualizada, que por várias décadas favoreceu mecanismos de exclusão na escola (Patto, 1990; Machado, 1994; Lima, 2005; Maluf e Cruces, 2008).

Atualmente a área de atuação e de suas intervenções ampliaram-se: busca de dados de alunos, bem como a análise dos mesmos, rodas de conversa semanalmente com

professores, na convocação de pais e/ou responsáveis dos alunos para uma escuta, escutas individuais das demandas trazidas pelos estudantes caso preciso, investigação de variáveis, análise do ambiente, etc.

Dentro de uma perspectiva de ensino-aprendizagem inclusiva, é fundamental a atribuição do contexto sócio-histórico da criança na qual está passando por esse processo e da escola que está recebendo, pois através disso é possível suscitar possíveis causas de uma não adaptação e falta de preparação para o trabalho e manejo das mesmas. A partir disso, pode-se identificar a necessidade da atuação do psicólogo nesse campo, ainda que não seja lei consolidada; nesse caso, de acordo com o Senado Notícias, existe uma proposta de lei desde 2011 que defende o acompanhamento de alunos e professores por profissionais da psicologia, no que concerne à presença na escola, o Senado Notícias (2018), diz ainda que essa proposta tramita na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), a integração obrigatória de um profissional da psicologia nas instituições de ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), estabelece no artigo 58 que: “haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela da educação especial” (Brasil, 1996). Diante disso, cabe a escola em seu papel social, quando preciso nos casos de acompanhamento com os alunos em estado de vulnerabilidade ou de alguma situação no qual os direitos das crianças encontram-se expostos e ameaçados, realizar um processo de investigação, haja vista, que a criança está inserida em um contexto sócio histórico e psicológico.

A presença do psicólogo no meio escolar traz o entendimento e reflexão para com a subjetividade de cada aluno e compreende que individualmente eles possuem dentro de si, suas necessidades na qual geram comportamentos ou atitudes em seu desenvolvimento que virá a contribuir com a atual situação ou desestruturar aquilo que já não se encontra de uma maneira satisfatória. Ademais, o psicólogo entrará para intervir também nas atuações dos gestores, professores, servidores e toda a conjuntura política e humana da instituição de ensino; aferindo os direitos fundamentais das crianças.

A participação na orientação, treinamento e desenvolvimento técnico-profissional de educadores encontra-se no rol de atividades relacionadas à atuação do psicólogo escolar (Del Prette, 2002; Schuell, 1996; Witter, 2002). O profissional da psicologia, não trabalhará somente com os alunos, mais estará lidando diariamente com toda a equipe escolar no seu processo de construção de relações humanas mais edificantes e construtoras de uma sociedade escolar menos excludente e lhe confere um saber especial diante da

resolução dos problemas educacionais frente à inclusão. Entretanto, deve-se tomar cautela mediante as expectativas que os professores inferem no psicólogo, pois não depende apenas dele, mas de toda a comunidade institucional a adesão de uma postura política reflexiva crítica.

Segundo Lacerda e Guzzo (2005), afirmam que, para se pensar na prevenção primária como modelo de intervenção alternativo, é primeiramente necessário se ter clareza das concepções de indivíduo, em todos os seus âmbitos inseridos e pertencentes, para que se possa avançar para uma perspectiva pedagógica de conscientização popular. Estes autores, afirmam também que é preciso de investigações mais aprofundadas em relação ao aluno, para compreensão de comportamento atípico, estereotipado e subjugado como “o aluno mal comportado”.

Segundo afirma Bock (2003), a proposta de inclusão escolar oferece, assim, a possibilidade da revisão das práticas escolares excludentes, que cercam a sociedade historicamente. Diante dessa afirmação, vale destacar a importância da psicologia na promoção da humanização de modo a modificar a maneira de lidar com as diferenças entre o contexto diversificado das crianças, seja ele social, familiar, racial, econômico e especial (no caso das deficiências, síndromes ou transtornos). Torna-se uma prática diária e que deve sempre tornar a discussão a inclusão nas diversas esferas cotidianas da cultura/sociedade atual.

A LEI N° 13.005/2014, decretou a PNE (Plano Nacional de Ensino), possuindo a vigorar durante 10 anos, ou seja, até 2024. No Art. 2º deste, vem citar as diretrizes no qual o plano deve seguir para elaboração da educação mais qualificada, competente, diversificada e inclusiva, bem como a garantia da elaboração dos direitos humanos, no que diz respeito à educação brasileira. Dentre todas as diretrizes, seguem algumas: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação e melhoria da qualidade da educação.

Patto, (1990), diz que durante muito tempo permaneceu a ideia de que a prática do psicólogo escolar deveria estar pautada na avaliação de crianças e jovens com dificuldades de aprendizagem, diante dessa afirmativa, analisa-se que para essa prática era utilizado de instrumentos psicológicos que medissem a capacidade dos alunos, separando os aptos dos não aptos para a aprendizagem. Então os que não possuíam o QI “elevado” eram tidos como incapazes. Atualmente, o contexto social visiona o psicólogo na ênfase solucionar alunos problemáticos e inseri-los de acordo com o sistema educacional de ensino.

De acordo com o ECA (Estatuto da criança e do adolescente), no que se refere ao artigo 53, toda e qualquer criança, sem exclusão, tem o direito à educação e acesso a elas, assim, então a partir disso, a criança pode ser inserida no meio social de forma inclusiva, dando a ela, a plena participação nas ações estudantis oferecidas pelas instituições de ensino. A lei de garantia dos direitos da infância e adolescência foi decretada por meio da LEI N° 8.069, DE 13 de julho de 1990.

3 METODOLOGIA

O presente trabalho é bibliográfico, possuindo natureza qualitativa, buscou analisar através de leituras e pesquisas de artigo e livros na área da educação, da inclusão, humanização e da psicologia de forma crítica, o processo de educação inclusiva recorrente no país. Possuiu como enfoque a descrição, pois nele foi abordado diferentes conceitos e informes do tema em questão, assim proporcionando uma discussão entorno da atual conjuntura em que se encontra a educação inclusiva e como a psicologia educacional/escolar pôde e pode continuar contribuindo para com os questionamento em aberto e perpassados no decorrer das pesquisas.

Por conseguinte foi escolhido uma faixa etária para ser tratada diretamente, a partir disso a busca por referências foram filtradas para artigos no qual o foco da inclusão eram crianças no ensino regular de aprendizagem nas escolas e como a humanização faz diferença no desenvolver da inclusão nas escolas e no modo de conduta de ser pessoa frente a esse grupo de sujeitos, ademais, na forma de tratamento e como isto é favorável para a formação de cidadãos comprometidos com o respeito, acolhedores

As pesquisas foram realizadas virtualmente e em bibliotecas, localizadas na cidade de Mossoró-RN e mediante isso não houve custo financeiro/aquisitivo nenhum.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tratar sobre a educação, humanização e inclusão, requer cuidado e cautela no que tange às políticas públicas existentes na conjuntura brasileira, pois as três esferas encontra-se em diversos ambientes; não deve ser mencionado o processo de incluir e de ser humano para com o outro nos campos das salas de aula apenas, mas numa sociedade no geral onde o que tange muitas vezes são os interesses pessoais, ultrapassando os limites do outro, ocupando o espaço que em pleno direito não só as crianças, mais qualquer pessoa portadora de alguma necessidade especial possui enquanto cidadão.

Por isso a atuação profissional da psicologia torna-se necessária com o comprometimento social naquilo em que atua, assim também como tornar a sociedade e o meio em que vivi, fiel às discussões que permeiam o campo educacional referida à inclusão. Somente assim, será capaz de desobstruir os atuais desafios existentes na educação.

No que concerne a criação de novas zonas de inteligibilidade, vem a contribuir no aparato das diferenças relacionais, físicas, biológicas, sociais e mentais de cada criança, construindo uma ponte entre a inclusão escolar e o desenvolvimento do aluno. Por fim, é preciso que o psicólogo e a escola passe a aderir a uma conduta crítica diante desses agravantes e no que podem vir a causar, pois a exclusão e a não formação de alunos e profissionais que ajam de forma humanizada e não integrativa ira vir a refletir posteriormente na formação de uma sociedade intolerante.

REFERÊNCIAS

Bock AMB. Psicologia da Educação: cumplicidade ideológica. In: Meira ME, Antunes MAM, eds. Psicologia escolar: teorias críticas. São Paulo: Casa do Psicólogo; 2003. p.79-103

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf> . Acesso em: 27 março. 2019

Constituição da República Federativa do Brasil : texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016

DEL PRETTE, Zilda Aparecida. Psicologia, educação e LDB: novos desafios para velhas questões? In: GUZZO, Raquel Souza (Org.). Psicologia escolar: LDB e educação hoje. Campinas: Alínea, 2002. p. 11-34.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em: 12/05/2019.

ESTEVE, José M. A terceira revolução educacional: a educação na sociedade do conhecimento. São Paulo: Moderna, 2004.

LACERDA JUNIOR, Fernando; GUZZO, Raquel. Prevenção primária: análise de um movimento e possibilidades para o Brasil. *Interação em Psicologia*, v. 9, n. 2, p. 239- 249, 2005.

LIMA, Aline. Breve histórico da psicologia escolar no Brasil. *Psicologia Argumento*, v. 23, n. 42, p. 17-23, 2005.

MACHADO, Adriana Marcondes. Crianças de classe especial: efeitos do encontro entre saúde e educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1994

MALUF, Maria Regina; CRUCES, Alacir. Psicologia educacional na contemporaneidade. *Boletim da Academia Paulista de Psicologia*, v. 28, n. 1, p. 87-99, 2008.

Matos, S. N., & Mendes, E. G. (2014). A proposta de inclusão escolar no contexto nacional de implementação das políticas educacionais. *Práxis Educacional*, Vitória da Conquista, 10(16), 35-59.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo/Brasília: Cortez/UNESCO, 2002.

PATTO, Maria Helena Souza. A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: T. A. Queiroz, 1990.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>>
Acesso em: <12/05/2019.

Psicologia Escolar: que fazer é esse?/ FRANSCHINI, Rosângela; VIANA, Meire Nunes
Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2016.

Sekkel, M. C. (2003). A construção de um ambiente inclusivo na educação infantil: relato e reflexão sobre uma experiência. Tese de Doutorado em Psicologia, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

SENADO NOTÍCIA. PROPOSTA ESTABELECE PRESENÇA OBRIGATÓRIA DE PSICÓLOGO EM ESCOLA PÚBLICA. Disponível em:
<<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/10/04/proposta-estabelece-presenca-obrigatoria-de-psicologo-em-escola-publica>> Acesso em 09/04/2019.